



Associação Baiana de Karts

CAMPEONATO RENTAL

BAIANO DE KART 2023

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

DO REGULAMENTO DESPORTIVO

SEÇÃO I – DA ORGANIZAÇÃO, DA SUPERVISÃO, DO CALENDÁRIO, DAS CATEGORIAS E DA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO

Artigo 1º – Organização e Supervisão:

A FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DA BAHIA – FAB fará realizar, no Kartódromo Ayrton Senna, em Lauro de Freitas - BA, a disputa aberta denominada **CAMPEONATO BAIANO DE KART 2023**, com organização da **ASSOCIAÇÃO BAIANA DE KARTS – ABK**, seguindo o disposto no **CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO 2023 – CDA**, da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – CBA**, no **REGULAMENTO NACIONAL DE KART 2023 – RNK**, e neste regulamento.

Artigo 2º – Calendário:

- I. 1º evento – 1º e 2º etapas – 25/03/2023
- II. 2º evento – 3º e 4º etapas – 20/05/2023
- III. 3º evento – 5º e 6º etapas – 17/06/2023
- IV. 4º evento – 7º e 8º etapas – 12/08/2023
- V. 5º evento – 9º e 10º etapas – 09/09/2023 (possivelmente rodada dupla)
- VI. 6º evento – 11º, 12º e 13º etapas – 02/12/2023

Artigo 3º – Categoria: Entende-se pela RENTAL

I RENTAL – Voltada a pilotos iniciantes, em sua maioria provenientes do Kart Indoor, pilotos ainda não habilitados para a categoria F4 e para pilotos PSK A e PSK B com ajuste de lastro.

II A idade mínima para participação na categoria é de 13 anos. Categoria aberta a pilotos portadores da CDN CBA 2023 PKI, PJK, PNK, PSK B. Em caso de dúvida no ato da inscrição em relação à definição da participação de um determinado piloto em cada categoria, **cabará a ABK esta decisão**.

III Pilotos oriundos das categorias superiores deverão levar um lastro extra em cada prova para efeito de nivelamento e equiparação de pilotagem e fica assim definido:

- PSK A | + 10 Kg

- PSK B | + 10 Kg

- PILOTOS CAMPEÕES RENTAL | + 10 Kg

IV Pilotos novatos somente serão aceitos se estiverem virando o tempo máximo de 5secs acima do melhor tempo rental para segurança de todos no evento. Os dirigentes da Rental irão avaliar cada piloto novato individualmente para garantir que todos estejam aptos a participar das corridas.



Associação Baiana de Karts

Obs. 1: Os lastros PSK A e PSK B serão aplicados se o piloto em questão tiver participado das categorias superiores em qualquer momento da vida.

Obs. 2: O lastro do piloto campeão da rental será aplicado a todos os campeões em todos os anos posteriores.

SEÇÃO II – DAS INSCRIÇÕES, DA PROGRAMAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE SORTEIO DOS KARTS DA CATEGORIA RENTAL

Artigo 4º – Inscrições: As inscrições deverão ser efetuadas até às **quartas-feiras** que antecederem as datas constantes do calendário previsto no artigo 2º deste regulamento ou dia estipulado pela ABK em seu regulamento particular.

- I O piloto deverá atender aos seguintes requisitos:
 - a) Apresentação da Cédula Desportiva CBA 2023 para a modalidade Kart rental;
 - b) Preenchimento e assinatura, pelo piloto, responsável quando menor, e mecânico, da ficha de inscrição em cada uma das etapas previstas;
 - c) Apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- II Não haverá devolução dos valores pagos antecipadamente, independentemente do motivo que o piloto venha a alegar.
- III A programação será informada conforme adendo específico para cada etapa, divulgado no final de semana da etapa. A não observância dos horários e determinações especificados nos adendos, acarretará em punição a ser definida a critério dos Comissários Desportivos.
- IV A inscrição dos pilotos RENTAL é obrigatoriamente um compromisso entre o Piloto x Mecânico. O não comparecimento do piloto no dia da corrida não o isenta de arcar o custo com o mecânico sorteado. Entretanto, o valor pago de R\$ 400,00 será convertido em 2 treinos de 20mins cada. O não pagamento da taxa de R\$ 400 excluirá o piloto do campeonato.**
- V Desistências serão aceitas (sem custos, antes do sorteio. Caso a desistência ocorra após o sorteio, o piloto deverá honrar o compromisso financeiro com o mecânico de 50% do valor da etapa, convertido em 1 treino de 20 mins).

Artigo 5º – Locação e sorteio dos equipamentos:

- I Os karts completos da categoria **RENTAL**, locados junto aos mecânicos e utilizados nas atividades do evento, serão sorteados 30 dias antes do evento com o vídeo do sorteio postado no grupo de Whatsapp do campeonato.

Artigo 6º – Condições dos equipamentos da categoria RENTAL:

- I Para esta Categoria, os karts serão os usualmente utilizados para locação no Kartódromo Ayrton Senna e serão fornecidos, exclusivamente, pelos mecânicos autorizados pela ABK.
- II Os karts serão equipados com motores Honda GX 390, 4 tempos, 13 HP, monocilíndrico, refrigerado a ar, com partida de acionamento por corda, com volume da câmara de combustão não inferior a 45cc³ e escapamento das marcas ROMA ou SPINERY, sem retrabalho. **O carburador deverá ser ORIGINAL DE FÁBRICA, ocasionando desclassificação caso seja vistoriado irregular.**
- III Em caso de necessidade, os equipamentos poderão passar por processo de equalização a critério da ABK.
- IV Para cada etapa, o conjunto de equipamentos (Kart com motor) será sorteado, visando dar competitividade entre os participantes;
- V Em caso de quebra do motor, este poderá ser substituído por outro equivalente, dentro das normas aqui já descritas. Nesse caso haverá punição com perda de 3 (três) posições no grid de largada, por troca, independente do motivo da troca, mesmo que a quebra seja comprovada pelo responsável técnico dos motores



Associação Baiana de Karts

SEÇÃO III – DO BRIEFING E DA INDUMENTÁRIA DO PILOTO

Artigo 10° – Briefing:

Será realizado um briefing geral para todas as categorias, logo após o final do último treino de aquecimento. A presença será obrigatória, e o piloto que se ausentar, sem apresentar uma justificativa plausível ao Diretor de Prova, será punido conforme prevê o CDA (Código Desportivo de Automobilismo) 2023.

Artigo 11° – Indumentária: Durante todas as atividades de pista, o piloto deverá estar utilizando:

- I Capacete com proteção do queixo e construção integral, munido de viseira em boa condição de transparência, e homologado pelo INMETRO ou órgão equivalente;
- II Macacão de mangas compridas em tecido grosso ou couro, apropriado para competições de kart, no qual deverão constar de forma visível, na parte frontal, o nome, o tipo sanguíneo e o fator RH do piloto;
- III Luvas completamente fechadas, não podendo apresentar furos ou rasgos que venham a deixar expostos as palmas e dedos das mãos;
- IV Sapatilha de competição ou tênis de cano alto;

SEÇÃO IV – DAS ATIVIDADES DE PISTA

Artigo 12° – Circuito Oficial:

Os traçados e sentidos utilizados em cada um dos eventos são os seguintes:

A pista do evento seguinte estará disponível para treino na semana seguinte a realização do evento anterior.

Artigo 13° – Agrupamento de categorias:

Se necessário, as categorias poderão ser agrupadas a critério dos comissários desportivos, conforme previsto no CDA. Da decisão dos comissários nesse sentido, não caberá recurso.

Artigo 14° – Utilização dos sensores da cronometragem:

- I Os sensores deverão ser fixados nos karts conforme determinado pelo RNK 2023.
- II Os sensores estão sob a responsabilidade da ABK, sendo obrigatória a sua devolução, em qualquer situação ao final da Tomada de Tempo, da Prova, ou quando solicitado pela organização da prova.
- III O piloto que não devolver o sensor na situação acima terá que ressarcir à ABK o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Artigo 15° – Treinos Livres:

- I **RENTAL:** Será realizado 1 treino livre de 30 minutos no sábado pela manhã, antes das provas em conformidade com a programação constante do regulamento particular de cada evento.

Artigo 16° – Treino de Aquecimento:

Não haverá treino de aquecimento



Associação Baiana de Karts

Artigo 17º – Tomada de tempo de 7 (sete) minutos:

A tomada de tempo será efetuada por categoria, ou com categorias agrupadas, a critério dos comissários desportivos, conforme programação constante do regulamento particular de cada evento.

- I A cronometragem será realizada com a utilização de sensores, obedecendo ao critério previsto no RNK 2023.
- II Na impossibilidade de utilização dos sensores, qualquer que seja o motivo, a cronometragem poderá ser manual ou por célula fotoelétrica. Se isso acontecer, cada piloto efetuará com seu kart, duas voltas completas e cronometradas pelo circuito, sendo considerada para a classificação, a melhor volta (menor tempo). Nesse caso, a tomada de tempo será feita com dois pilotos utilizando a pista simultaneamente;
- III O piloto que não conseguir completar a primeira volta cronometrada, poderá se apresentar para uma nova tentativa, ocupando o final da fila; caso ele não consiga sucesso nessa segunda tentativa, será posicionado no final do grid de largada, através de sorteio.
- IV Os pilotos que por quaisquer motivos não conseguirem registro de tempo durante a realização da tomada de tempo, serão posicionados no final do grid de largada, através de sorteio;

Artigo 18º – Corridas:

As corridas terão o seguinte número de voltas:

- I **RENTAL** – 15 voltas por bateria.

Artigo 19º – Grid de Largada:

- I **RENTAL**: O grid de largada será definido através de tomada de tempo.

Artigo 20º – Largada:

Os karts serão dispostos dois a dois, para a saída lançada. Na volta de apresentação, será proibido ultrapassar outro concorrente, salvo nas situações abaixo descritas:

- I O piloto que por qualquer motivo não puder largar em sua posição, ou ainda, se atrasar, deverá levantar o braço, deixando todo o pelotão ultrapassá-lo, permanecendo no fim do mesmo até a largada, ou dirigir-se ao Parque de Manutenção para sanar o problema, e de lá largar quando o diretor de prova autorizar, sempre após o último kart do pelotão.
- II O concorrente poderá voltar a sua posição original do grid até a linha vermelha dos 110 metros, medida no sentido contrário ao sentido da pista, a partir da linha de largada. O concorrente que estiver fora de sua posição, a partir da linha vermelha de 110 metros, ultrapassando seus concorrentes imediatos, será punido pelos Comissários Desportivos com a penalidade de no mínimo dez segundos, se a cronometragem for feita por sensores, e com a perda de no mínimo duas posições na ordem de chegada, se a cronometragem for manual ou por célula fotoelétrica. Se o diretor de prova suspender a largada e determinar novo alinhamento, ele poderá, a seu critério, determinar que o infrator perca a sua posição no “grid”, e largue cinco posições atrás daquela em que teria o direito de largar.
- III Os concorrentes deverão se dirigir para a largada em duas filas indianas, cada uma dentro de um corredor. O concorrente que cruzar com duas rodas uma das faixas do seu respectivo corredor, deverá ser penalizado por queima de largada de 3 (três) a 5 (cinco) segundos, e se cruzar as referidas linhas com as quatro rodas, deverá ser penalizado de 5 (cinco) a 10 (dez) segundos, a critério dos Comissários Desportivos.
- IV A partir do momento em que a largada for autorizada pelo Diretor de Prova, as ultrapassagens estarão permitidas.
- V Será exigido para a largada, que todo o pelotão, liderado pelo “pole-position”, faça o percurso completo da volta de apresentação até o instante da largada, em marcha reduzida e devidamente alinhado. A responsabilidade pela velocidade de condução do pelotão será do “pole-position”. O piloto que estiver largando na segunda posição será o responsável pela formação do “grid”, e não poderá estar à frente do “pole-position” em nenhum momento.

- VI** Uma linha amarela deverá estar pintada 25 metros antes da linha de largada, sendo proibido acelerar antes que ela tenha sido cruzada, a menos que a largada já tenha sido autorizada pelo Diretor de Prova.
- VII** Em caso de queima de largada, será apresentada ao piloto infrator uma placa "Time Penalty" acompanhada do número do kart, indicando de quantos segundos terá sido a penalidade. A queima de largada poderá ser constatada por um sistema de controle de velocidade, pela cronometragem, ou outro similar, na linha de 25 metros.

SEÇÃO V – DA PONTUAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, E DA PREMIAÇÃO

Artigo 21° – Pontuação nas provas:

A pontuação nas provas será atribuída em conformidade com o disposto a seguir:

I Tabela de pontos 2023:

Posição	Pontos
1° Colocado	11 pontos
2° Colocado	9 pontos
3° Colocado	8 pontos
4° Colocado	7 pontos
5° Colocado	6 pontos
6° Colocado	5 pontos
7° Colocado	4 pontos
8° Colocado	3 pontos
9° Colocado	2 pontos
10° Colocado	1 ponto

- ***Em caso de rodada dupla, a rental não mudará a forma da pontuação. Apenas haverá inversão total de grid de chegada para a segunda bateria.***

Artigo 22° – Premiação em cada evento:

Serão premiados com troféus, os três pilotos melhores classificados.

Parágrafo segundo: O pódio de cada categoria será realizado ao final de todo o evento, conforme programação divulgada antes de cada evento.

Artigo 23° - Classificação final:

Serão declarados **Campeões Baianos de Kart 2023**, em suas respectivas categorias e/ou subcategorias, os pilotos que atingirem a maior soma de pontos ao final das etapas corridas, depois de aplicado o critério obrigatório de **descarte N-1**, ou seja, a menor pontuação de pista dentre todas as provas da competição, conforme previsão no CDA (Código Desportivo de Automobilismo).

Parágrafo primeiro: Para fazer jus ao título de **campeão** ou de **vice-campeão**, o piloto deverá ter largado em pelo menos 5 (cinco) provas da competição.

Parágrafo segundo: Poderá ser descartado o resultado de prova em que o piloto tiver sido desclassificado por falta de peso.

Parágrafo terceiro: As desclassificações técnicas ocorridas nas etapas não poderão ser utilizadas como descarte.

Parágrafo quarto: As desclassificações desportivas/disciplinares ocorridas nas etapas não poderão ser utilizadas como descarte.



Associação Baiana de Karts

Artigo 24° – Desempate:

Na hipótese de empate na soma de pontos ao final das provas, o melhor resultado será definido conforme descrito nos incisos I e II deste artigo.

- I Caso dois ou mais pilotos terminem o campeonato com igual número de pontos, o campeão será o que tiver obtido o maior número de primeiros lugares;
- II Persistindo o empate, será o que tiver o maior número de segundos lugares e assim por diante até o maior número de posição superior;
- III Ainda persistindo o empate será campeão o piloto que obtiver o maior número de pole-position. Se ainda persistir o empate será o piloto com o maior número de melhor volta por bateria.

SEÇÃO VI – DAS RECLAMAÇÕES, DOS RECURSOS, E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25° - Normas Gerais:

Só será permitida a inscrição dos pilotos que estejam em dia com as obrigações perante o kartódromo.

Caso haja alguma pendência, os pontos da etapa ou do campeonato poderão ser retirados.

Parágrafo primeiro:

Só será permitida a inscrição dos pilotos que estejam em dia com as obrigações perante o kartódromo e portando a Cédula Desportiva Nacional emitida pela CBA, dentro de seu prazo de validade.

Parágrafo segundo:

Será de total responsabilidade do piloto e seu representante legal, a conduta de qualquer membro da equipe, familiar ou convidados, cabendo-lhe (ao piloto) simultaneamente, as sanções/penalidades previstas no CDA/RNK.

Parágrafo terceiro:

EMISSÃO DE CHEQUE SEM PROVIMENTO DE FUNDOS: O concorrente que efetuar pagamentos à CBA, FAB, ABK ou aos Fornecedores da organização ligados diretamente ao evento, com cheques sem provisão de fundos, de sua emissão ou de terceiros, ou sustar o pagamento do mesmo, terá, mesmo após a divulgação dos resultados, a sua classificação na etapa **ANULADA**, como também, não poderá utilizar essa etapa para descarte no campeonato. O concorrente terá a sua cédula desportiva suspensa pela CBA, até a quitação de seu débito, e sem prejuízo de outras sanções.

Parágrafo quarto:

Punições previstas para pilotos que não cumprirem as determinações dos adendos com informações sobre inscrições e programações de cada etapa:

- O não cumprimento do horário para entrega de combustível, se antes da tomada de tempo, o piloto não poderá participar da mesma, largando em último no grid. Caso seja antes da corrida, perderá sua classificação obtida na tomada, largando de último, e ainda terá que providenciar a entrega do combustível antes do abastecimento, para ser misturado aos dos outros pilotos.
- Caso não aconteça a entrega antes do abastecimento para a corrida, o piloto não participará da mesma.
- O piloto que não estiver com seu carro no local determinado para o abastecimento, antes da tomada, largará de último. Caso não esteja no local determinado para abastecimento antes da corrida, não participará da mesma.
- O piloto que não alinhar no grid de largada, segundo horário determinado pelo diretor de prova/comissário desportivo, ficará sujeito a punições como perda da posição de largada ou largar do parque fechado, conforme decisão da direção de prova.



Associação Baiana de Karts

Artigo 26° – Reclamações e Recursos:

As reclamações serão admitidas, desde que em conformidade com o previsto nos Capítulos XVII, XVIII e XIX do Código Desportivo do Automobilismo 2023,

SEÇÃO VII – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Artigo 27° – Penalidades:

São infrações ao Regulamento:

- a) Toda ofensa direta ou indireta em relação a qualquer pessoa investida na função de Autoridade de Prova ou Oficiais de Competição.
- b) Toda e qualquer manobra intencional tendo por escopo inscrever um veículo/piloto não qualificado.
- c) Todo procedimento fraudulento ou manobra desleal que prejudique o caráter esportivo da competição ou interesse do kartismo.
- d) Toda desobediência a qualquer dos artigos deste regulamento.

Todas as infrações ao CDA, RNK e a este Regulamento, cometidas pelos seus Organizadores, Oficiais, Agentes de Competição, Concorrentes, Pilotos e afins, poderão ser objeto das seguintes penalidades:

- a) Advertência: Sinalizada, Verbal ou Escrita;
- b) Perda de posição no “grid”;
- c) Acréscimo no tempo total;
- d) Perda de volta;
- e) Impedimento de participação em treino oficial ou parte dele;
- f) Perda de posição na ordem de chegada;
- g) Multa (independentemente de outras sanções);
- h) Exclusão de Tomada de Tempo/ bateria/prova;
- i) Proibição de acesso à área técnica desportiva;
- j) Desclassificação da Tomada de Tempo/ bateria / prova;
- h) Time Penalty

Parágrafo 1º - A imposição da penalidade será sempre precedida de averiguações.

Parágrafo 2º - As partes interessadas podem ser convocadas para averiguações e poderão ser acompanhadas de testemunhas.

Parágrafo 3º - Na ausência das partes interessadas, a decisão poderá ser proferida à revelia das mesmas.

Parágrafo 4º - O piloto é responsável diretamente por todos os atos cometidos por ele, membros de sua equipe, parentes e amigos. Qualquer infração cometida por uma das pessoas anteriormente citadas acarretará penalidade ao piloto, conforme este artigo.

Parágrafo 5º - O preparador responsável pelo motor ou chassi do piloto que porventura venha a ser desclassificado por irregularidade técnica poderá ser suspenso de permanecer nas áreas técnicas do Kartódromo, conforme decisão dos Comissários Desportivos e Técnicos.

Artigo 28° – Casos Omissos:

O que não está explicitamente escrito neste Regulamento e no(s) adendo(s) fica terminantemente proibido. Todas as dúvidas e outros assuntos não mencionados serão regidos pelo CDA/RNK vigentes. Os casos omissos serão resolvidos pelos Comissários Desportivos, baseados no RNK/CDA vigentes.



Associação Baiana de Karts

CAPÍTULO II

DO REGULAMENTO TÉCNICO

SEÇÃO I – DAS GENERALIDADES PARA TODAS AS CATEGORIAS

Artigo 29° – Pneus - Especificações:

Para todas as categorias serão do tipo “slick” vermelho, modelo SH, da marca MG, e deverão ser adquiridos junto ao representante MG Pneus em Salvador.

Artigo 30° – Sistemática de utilização dos pneus para pilotos da categoria RENTAL

- I A Categoria **RENTAL**, utilizará 01 (um) jogo de pneu da marca MG modelo SH (VERMELHO), para todas as etapas do campeonato, devendo os mesmos serem lacrados pela organização da prova e CONFERIDOS A CADA ETAPA.

Parágrafo primeiro:

Caso algum piloto tenha um ou mais de seus pneus de corrida danificado, deverá apresentá-lo (s) ao comissário desportivo e/ou técnico a fim de que possa ser autorizada a (s) sua (s) substituição (ões). O piloto deverá apresentar um pneu em condições parecidas de uso com as do pneu substituído, que ficará a critério do comissário de prova. Caso não haja um pneu em condições semelhantes e o piloto só tiver como opção um pneu melhor ou um pneu novo, o mesmo poderá realizar a substituição, porém será obrigado a acrescentar 8 (oito) Kg ao conjunto Kart/piloto (para a tomada e/ou corrida).

Parágrafo Segundo:

O piloto ou chefe de equipe fica responsável em retirar os pneus e/ou rodas após o uso previsto para os mesmos, quando cessará a responsabilidade da ABK pela guarda desses equipamentos.

Artigo 31° – Utilização dos pneus para concorrentes das categorias F4, F4 LIGHT, RENTAL e CADETE, inscritos em eventos avulsos:

Os pilotos que optarem pela participação de forma avulsa em alguns dos eventos, deverão proceder conforme descrito abaixo:

- I Para a Categoria **RENTAL**, o piloto que iniciar no campeonato em qualquer momento com pneus zero km após a primeira etapa, deverá acrescentar na sua primeira participação, um lastro extra de **10 (dez) kg**, por estar utilizando pneus mais novos em descompasso com os demais concorrentes.

Artigo 32° – Pneus para chuva:

Não usaremos pneus de chuva no campeonato RENTAL

Artigo 33° – Filtros de Chuva:

Em caso de chuva nos treinos oficiais, classificação e/ou corrida, o filtro deverá ser protegido da água através de uma garrafa pet.



Associação Baiana de Karts

Artigo 34° – Eixos:

Não haverá a obrigatoriedade da apresentação da marca do fabricante no eixo. Poderão ser utilizados os eixos de 40 mm e de 50mm

Artigo 35° – Combustível

- I **F4, F4 LIGHT, RENTAL e CADETE** - O combustível será Gasolina comum.
- II A gasolina de todos os pilotos será misturada em recipiente fornecido pela organização da prova e posteriormente distribuída aos pilotos para a tomada e corrida, em abastecimento único.
- III O combustível para o Treino livre e warm-up será de responsabilidade do próprio piloto.

Artigo 36° – Abastecimento:

Parágrafo primeiro:

Os karts serão abastecidos por ordem de chegada, para tomada de tempos e duas baterias; Para o abastecimento todos os karts terão que estar com seus tanques de combustível vazios. Os tanques poderão ser lacrados após o abastecimento.

Parágrafo segundo: Será proibido, sob pena das sanções previstas:

- Usar combustível que não seja o fornecido pelos organizadores;
- Transportar ou portar recipientes de qualquer espécie na área de abastecimento, durante o abastecimento;
- Retornar com o kart ao BOX depois de abastecido;
- Durante o abastecimento do Kart, seja para a tomada ou para a corrida, será permitida a presença de apenas um mecânico ou responsável pelo Kart e do piloto, se assim desejar;

Artigo 37° – Peso:

Para todas as categorias, exceto CADETE o peso mínimo do conjunto kart + piloto será de **183kg**.

- I Os pilotos que desejarem, poderão acrescentar lastro em seus karts para a segunda bateria.
- II Após todas as corridas é obrigatória a pesagem de todos os conjuntos kart/piloto.
- III Após a Tomada de Tempo poderá, a critério dos Comissários, ser realizada a pesagem dos conjuntos Kart/pilotos de forma padronizada para posição dos Karts e dos pilotos.
- IV Será demarcada na balança com uma linha a posição indicativa de posicionamento do eixo traseiro do kart e os pilotos deverão estar sentados nos bancos dos karts.
- V Caso o conjunto kart/piloto não alcance o peso mínimo estabelecido o piloto terá o direito de sair do kart e proceder a nova pesagem no mesmo momento. Em hipótese alguma será permitida nova pesagem em momento posterior.

Parágrafo primeiro: Em caso de falta de energia ou não funcionamento da balança a direção de prova deverá decidir o critério a ser adotado, sendo certo, que todos os lastros de cada kart deverão ser lacrados e não poderão ser removidos até o final da etapa.

Artigo 38° – Número de dentes das coroas dos motores:

- I Para as categorias **F4, F4 LIGHT e RENTAL**, será obrigatório coroa passo de moto h428 com 42 dentes, até 17,7 cm de diâmetro.



Associação Baiana de Karts

Artigo 39° – Acessórios:

Equipamentos de cronometragem, conta-giros e temperatura (tais como: volantes, AIM, Alfano, Bruso, hot-laps e outros equivalentes) ficam liberados para uso desde que não provoquem alteração na parte elétrica do motor.

SEÇÃO II – DOS ITENS ESPECÍFICOS PARA CADA CATEGORIA

Artigo 41° – Categoria RENTAL:

Os karts serão os usualmente utilizados para locação no Kartódromo Ayrton Senna e serão fornecidos, exclusivamente, pelos mecânicos autorizados pela ABK e sorteados conforme artigo 5º do regulamento desportivo:

- I **Motor** – Honda GX 390, 4 tempos, 13 HP, monocilíndrico, refrigerado a ar, com partida de acionamento por corda, com volume da câmara de combustão não inferior a 45cc³
- II **Embreagem** – passo de moto h428 com pinhão de 13 dentes (centrífuga – miolo com diâmetro interno de 93/98mm) sem retrabalho, com patins de ferro.
- III **Carenagem** - A carenagem será composta por duas peças laterais, uma dianteira e um painel frontal, conforme homologado CIK/CBA. Pára-choque traseiro deverá ser total, de plástico, de forma que cubra as rodas traseiras. Não será permitido o uso de pára-choques remendados com tairape ou outro tipo de fixação móvel. O bico plástico (dianteiro) deverá ser preso somente por presilhas e em número máximo de 2 (duas).
- IV **Chassis** – exclusivamente homologado, vistoriado e aprovado pelo comissário técnico.
- V **Escapamento** da marca Spinery ou ROMA sem retrabalho, cuja medida deverá ser de 660,0mm, com tolerância de 5,0mm para mais, e de 10,0mm para menos. A medição será efetuada da face externa da flange de fixação da curva no motor (face 2), até a face final do escape, sem a inclusão da ponteira (face 1), ou seja, todo o perímetro pontilhado no mesmo desenho:
- VI **Peso** – O peso do conjunto piloto / kart deverá ser de no mínimo **183 kg**.
- VII **Identificação** – placa de fundo na cor amarelo e número na cor preto

Artigo 43° – Vistorias:

Poderão ser vistoriados a qualquer momento do evento, a critério do comissário técnico, quaisquer itens dos karts, tais como: número de dentes das coroas e do pinhão, vela, carburador, etc., além das vistorias normais.

- I Após o término de cada corrida, os competidores que se classificarem em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares e outro decidido por sorteio realizado pelo comissário técnico, deverão apresentar seus conjuntos Kart/motor, montados, ao comissário técnico, para verificações técnicas.
- II Também a critério do Comissário Técnico, este pode optar em efetuar a vitória nos karts apenas ao final da corrida 2, caso haja uma segunda corrida. Nesse caso, a vitória final valerá para as **duas baterias ou corridas**, além da tomada de tempos.
 - Somente se houver desclassificação de um ou dois pilotos dentre os três primeiros, será vistoriado também o 4º, no caso de uma desclassificação e, o 4º e o 5º no caso de duas desclassificações.
 - No caso de os três primeiros serem desclassificados será feita a vitória apenas dos 4º e 5º colocados, além do sorteado.
- III Será realizada vitória dos lacres dos motores de todos os Karts após a tomada de tempo e após a corrida 1 e corrida 2.
- IV Será realizada vitória técnica de todos os Karts após a corrida.
- V Em caso de vitória técnica nos karts e motores após o término das corridas ou baterias, comprovada alguma irregularidade, será o piloto desclassificado dessa bateria.



Associação Baiana de Karts

- VI Caso a irregularidade seja detectada após a tomada de tempo, o piloto será penalizado e largará na última posição.
- VII A retirada do kart pelo mecânico ou competidor do Parque Fechado, sem a autorização expressa do Comissário Técnico, **implicará na automática desclassificação do piloto.**
- VIII Todos os itens acima são aplicados a eventos com 2 corridas ou mais.

Artigo 44° – Efeito classificatório:

Para classificação, terão efeito os karts que percorrem no mínimo 75 % medido tanto em tempo ou em quantidade de voltas das baterias. Sempre que o número resultante não for inteiro, o arredondamento deverá ser feito para o número inteiro anterior.

Artigo 45° – Efeito desclassificatório / Parque Fechado / Vistoria

- I Qualquer manutenção no parque fechado deverá ser previamente autorizada pelo comissário técnico.
- II Em caso de substituição de qualquer componente no kart, o piloto ou mecânico deverá entregá-lo (s) ao comissário técnico e só poderá retirá-lo (s) ao final da prova, após vistoria/verificação do comissário técnico, sob pena de desclassificação sumária na corrida em que este componente foi utilizado.
- III Será proibida a entrada de mecânicos no parque fechado após o término das corridas e das tomadas até que seja solicitada a entrada dos mesmos pelos comissários responsáveis.
- IV Será proibida a entrada de ferramentas no parque fechado após as tomadas de tempo e das baterias (exceto as necessárias para entrega dos motores para vistoria técnica, quando solicitadas).
- V Será permitida a entrada de apenas um mecânico (ou ajudante), além do piloto, devidamente identificado por colete específico, na área da pista, seja na tomada de tempo ou na corrida.
- VI Antes da tomada de tempo e da corrida 1, ficam permitidos o uso de calibradores de pneus na área de manutenção na pista, nunca durante as mesmas.
- VII Em caso de desclassificação técnica na tomada de tempo o piloto será punido com a perda da classificação e largará em último no grid na corrida 1.
- VIII Caso a desclassificação ocorra ao término da bateria o piloto será desclassificado da mesma.
- IX No caso de desclassificação por falta de peso as punições serão de: na tomada, largará de último; Se em alguma corrida, desclassificação da mesma, podendo utilizá-la com descarte.
- X Permitido apenas um mecânico por kart no parque fechado.
- XI As desclassificações técnicas e desportivas/disciplinares, ocorridas nas corridas não poderão ser utilizadas como descarte
- XII Fica assegurado ao piloto o “direito de reclamação”, conforme previsto no Artigo 27° deste instrumento e de acordo com o CDA/RNK.



Associação Baiana de Karts

CAPÍTULO III

NORMAS, NOMENCLATURAS E REFERÊNCIAS

Artigo 46° – Proibição:

O presente regulamento foi elaborado pela Associação Baiana de Karts - ABK. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da entidade.

Todas as situações não previstas neste regulamento, seguirão a definição do RNK 2023. E se caso não conste, uma comissão formada pelos organizadores da categoria e mais 3 pilotos consultores irão definir a melhor decisão a ser tomada em cada situação.

O RNK e o CDA encontram-se no site <https://www.kartbahia.com.br/regulamentos>

Salvador, 06 de Fevereiro de 2023
Associação Baiana de Karts - ABK